



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.894, DE 06 DE MAIO DE 2024.

POEF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicada no UOL em 07/05/2024
edição nº 3701 conforme art. 1º da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Padre José Carlos da Conceição a atual Avenida C, do Loteamento Santa Mônica, no Bairro Airton Senna, em Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso-das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Padre José Carlos da Conceição a atual Avenida C, do Loteamento Santa Mônica, no Bairro Airton Senna, em Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMOs ANDRADE50360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE50360771572, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=prefeitura, email=Sheila@pmvc.ba.gov.br
Data: 06.05.2024 14:48:50 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.894, DE 06 DE MAIO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

